



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 977/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Cecília Padoveze Strapasson, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Cecília Padoveze Strapasson, no último dia 08 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Romário Franchi, 505, Vila Linópolis.

Justificativa:

Foi com grande dor no coração que este vereador recebeu a notícia do falecimento de Dona Cecília.

Tinha 98 anos, vindo a falecer no dia 8 de agosto do corrente. Era Viúva de João Strapasson, deixa os filhos Roberto, Antônio, Maria e Nadir (Odemar, sempre presente em seu coração).

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 9 de agosto de 2.017.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 10023/2017 - 10/08/2017 15:46